

PARECER Nº 1653/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/2009.

De autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, o presente projeto de lei altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês das Artes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a matéria às regras de elaboração legislativa (fls. 08/09).

A Comissão de Administração Pública, em sua análise, manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. A proposta apresentada reveste-se de interesse público em, pelo menos, dois sentidos. Por um lado, ao estabelecer um período anual de múltiplas atividades de fácil acesso, a população se vê beneficiada pela possibilidade de fruição de bens artístico-culturais. Por outro lado, a comunidade artística também se beneficia dado que terá aumentado suas possibilidades de apresentação de seus trabalhos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/12/2009.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Alfredinho – PT - Relator

Marco Aurélio Cunha – DEM

Cláudio Fonseca – PPS

Claudinho – PSDB

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B